



## JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Processo nº 05060648.000001/2024-33

### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CEL/DGLC/SEPLAN

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR ATÉ 1500 UNIDADES HABITACIONAIS, DIVIDIDAS EM 3 BLOCOS DE EMPREENDIMENTOS EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM TIPOLOGIA VERTICAL 4X4, VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS QUE SATISFAÇAM AOS CRITÉRIOS DA LEI FEDERAL Nº 14.620/2023 E DEMAIS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, BEM COMO, A LEI MUNICIPAL Nº 18.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA 1, EM PARCERIA COM OS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS A OPERÁ-LO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREESTABELECIDAS.

Abertos os envelopes contedores das propostas técnicas e comercial das empresas participantes habilitadas no processo de credenciamento em epígrafe, passou a ser analisada a proposta de preço conforme Item 8 do Termo de Referência e proposta técnica conforme Item 9 do Termo de Referência. Na análise, a agente contratação contou com auxílio do servidor Sr. Carlos Vinícius Azevedo Brito, Engenheiro Civil, Matrícula 564. Registra-se que foram analisados o conteúdo impresso, apresentado no Envelope 2 – Proposta Técnica e Comercial.

**1. CONSÓRCIO MINHA CASA MINHA VIDA**, constituído pelas empresas Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia LTDA e FGS Construtora e Serviços LTDA:

Proposta de Preço: a participante não apresentou proposta de preço, desatendendo ao Item 8.2 do Termo de Referência.

Proposta Técnica: a participante deixou de apresentar alguns estudos e documentos, desatendendo ao Item 9.7 do Termo de Referência, conforme abaixo:

- *Implantação:*

Imagens em 3D renderizadas (mínimo 10), impressas a cores e armazenadas em CD – Compact Disk e ou Pen Drive;

- *Torres:*



Apresentar Estudo Básico telecomunicações (interfone e telefone);

Apresentar Estudo Básico SPDA;

Apresentar Estudo Básico Gás.

- *Projeto dos Comunitários:*

Apresentar Estudo Básico de Fundação;

Apresentar Estudo Básico Estrutural;

Apresentar Estudo o Básico Hidrossanitários;

Apresentar Estudo Básico Elétricos;

Apresentar Estudo Básico de Incêndio;

Apresentar Estudo Básico telecomunicações (interfone e telefone);

Apresentar Estudo Básico Gás.

- *Infraestrutura:*

Apresentar Estudo Básico de Terraplenagem;

Apresentar Estudo Básico de Pavimentação;

Apresentar Estudo Básico de sistema de água (reservação e distribuição);

Apresentar Estudo Básico de Incêndio;

Apresentar Estudo Básico de redes elétrica e iluminação pública; Apresentar Estudo Básico de SPDA;

Apresentar Estudo Básico de Sinalização;

Apresentar Estudo Básico de redes de telecomunicação;

Apresentar Estudo Básico de cercas periféricas.

Memorial Descritivo, com especificações técnicas: (parcial)

Memorial Descritivo de Habitação

Memorial Descritivo dos Comunitários Memorial Descritivo de Infraestrutura

Documentos Complementares de Estudo da Área:

Apresentar Estudo - RIT - Relatório de Impacto de Trânsito;

Apresentar Estudo - EIV – Estudo de Impacto da Vizinhança;

Diante do exposto, a participante **CONSÓRCIO MINHA CASA MINHA VIDA** constituído pelas empresas Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia LTDA e FGS Construtora e Serviços LTDA, está **DESCCLASSIFICADA**, por não atender ao Item 8.2 e 9.7 do Termo de Referência.

## **2. CAC ENGENHARIA S/A:**

Proposta de Preço: a participante apresentou proposta de preço conforme Item 8.2 do Termo de Referência.



Proposta Técnica: a participante apresentou proposta técnica conforme Item 9.7 do Termo de Referência, conforme abaixo.

Quanto a pontuação da proposta técnica, segue abaixo a pontuação referente aos lotes (planilha anexo):

Lote 01	Lote 02	Lote 03
171 pontos	171 pontos	188 pontos

Diante do exposto, a participante **CAC ENGENHARIA S/A** está **CLASSIFICADA**, por atender ao Item 8.2 e 9.7 do Termo de Referência.

Nos termos do Item 21.8 do Edital, concedemos o prazo de 3 dias úteis para interposição de recurso, contados do dia seguinte ao envio desta ata.

Os documentos referentes a proposta comercial e técnica dos participantes serão disponibilizados para todos.

Adalberto Cordeiro Raymundo  
Agente de Contratação